

## NOTA OFICIAL 33/2024

Americana, 17 de setembro de 2024.

### REF.: Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A Liga de Basquete Feminino, vem através desta, publicar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF  
CNPJ 12.382.129/0001-90

O Presidente da LBF, Valter Ferreira Silva, em conformidade com os artigos 12; 15; 20; 22; 24; 25; 26; 27; e 28, III do Estatuto Social da LBF, faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os ASSOCIADOS ATIVOS DA LBF com direito a voto, de acordo com o artigo 5º, I, e a Comissão de Atletas, nos termos do art. 5º, II, para, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, reunirem-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet no (link de acesso: <https://meet.google.com/bsn-ihx-pbj>), no próximo dia 30 de setembro de 2024, às 08:30 em primeira convocação, com a exigência da presença da maioria absoluta de seus membros filiados e, caso necessário, às 09:00 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Processo Disciplinar Associativo em face de Associação Cultural e Esportiva de Catanduva, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social, diante de remessa do Ofício 12/2024 e de Deliberação do Conselho de Administração da LBF, por violação aos artigos 1º, § 4º; 5º, I "b"; 7º, I, c/c com o artigo 6º, VI e VII; 7º, II; 10, II, VII, VIII do Estatuto Social da LBF. Referida associação fica citada a comparecer à reunião, ocasião em que novamente lhe será concedida ampla oportunidade de defesa, e direito ao contraditório, nos termos estatutários, acerca dos fatos e fundamentos descritos no ofício e deliberação mencionados; e
- 2) Itens Gerais.

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 20 do Estatuto Social da LBF, e prévia análise de seus requisitos, para além da (i) representante da Comissão de Atletas, também reúnem condição de voto os seguintes filiados: ASSEO – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLÍMPICOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOL FEMININO DE BLUMENAU – BFB; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRÓ – ESPORTE; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SJC; CLUBE ITUANO DE ESPORTES; LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA; LIGA SUPERBASKETBALL; SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI SP; SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA; CERRADO BASQUETE.

Americana, 17 de setembro de 2024



Valter Ferreira Silva  
Presidente da Liga de Basquete Feminino

Atenciosamente,



**Valter Ferreira Silva**  
Presidente da Liga de Basquete Feminino - LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

**Rua Achiles Zanaga, nº30, Vila Medon, Americana/SP – CEP.: 13465-190**

**CNPJ.: 12.382.129/0001-90 – Contato: (19) 3601-2311**

**[www.lbf.com.br](http://www.lbf.com.br)**